



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 512/2010 - GP

Alteração na composição das Comissões Permanente de Disciplina e Organizadora do Concurso Público do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando as informações constantes do protocolo SADP nº. 19.608/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor VALDEIR MÁRIO PEREIRA – lotado na Seção de Orientação e Avaliação de Gestão/CCIA – da composição da Comissão Permanente de Disciplina e da Comissão Organizadora do Concurso Público deste TRE/RN, tendo em vista natureza das atribuições desempenhadas pelo citado servidor no âmbito deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nº. 228/2008, 177/2009 e 104/2010-GP, exclusivamente, no que se refere às atribuições do servidor referido no artigo 1º desta Portaria.

Natal, 29 de julho de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente